



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 078/2020 – Pregão Presencial n.º 029/2020** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

1. O **ITEM 099** apresentado pela licitante **ALFALAGOS LTDA** foi *aprovado*; e não apresentou amostra dos **ITENS 008 e 011** conforme fora solicitados.
2. O **ITEM 164** apresentado pela licitante **VALE COMERCIAL EIRELI** foi *aprovado*; os **ITENS 033, 058, 067, 081, 136, 165 e 166** foram *reprovados*; e não apresentou amostra dos **ITENS 131, 155 e 156** conforme fora solicitados.
3. A licitante **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** não apresentou amostra dos **ITENS 082, 124 e 206** conforme fora solicitados.
4. Os **ITENS 130, 189, 190 e 207** apresentados pela licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** foram *aprovados*; e os **ITENS 096, 112, 113, 114, 135, 137, 153 e 204** foram *reprovados*.
5. O **ITEM 151** apresentado pela licitante **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** foi *aprovado*.
6. E o **ITEM 059** apresentado pela licitante **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi *aprovado*; e não apresentou amostra dos **ITENS 180, 181, 182, 183 e 184** conforme fora solicitados.

Verificando as propostas dos licitantes classificados posteriormente nos **ITENS 011, 112, 113, 114, 124, 135, 136, 137, 153 e 165** observou-se que, os mesmos foram propostos com marcas idênticas às amostras já reprovadas, portanto, não sendo justificável que os mesmos produtos sejam novamente analisados, levando aos mesmos resultados de reprovação. Diante do ocorrido, ficam convocadas as licitantes classificadas posteriormente, com marcas diferentes às já reprovadas para negociação.

Os **ITENS 011, 033, 124, 155, 156, 180, 181, 182, 183 e 184** ficam considerados como **SEM VENCEDOR**, por não haver mais licitantes classificadas para os mesmos.

Ficam, portanto, **CONVOCADAS** as licitantes classificadas posteriormente para a fase de negociação, a ser realizada no dia 27 (Vinte e Sete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. A licitante **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para negociar o valor do **ITEM 008**. A licitante **ALFALAGOS LTDA** para negociar o valor do **ITEM 058**. A licitante **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 067, 081, 096, 153, 165, 166 e 204**. A licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 082 e 206**. A licitante **VALE COMERCIAL EIRELI** para negociar o valor dos **ITENS 112, 113, 114, 135 e 137**. E a licitante **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** para negociar o valor dos **ITENS 131 e 136**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 25 (Vinte e Cinco) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h40 (Quatorze Horas e Quarenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio